ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2014 - DL

Processo Nr.: 70/2014
Data: 17/04/2014

Fornecedor: **MARCENARIA E ESTRUTURAS METALICAS RIEGER LTDA - EP** Código: 12186
Endereço: R EUGENIO ALBRECHT,493 -
Cidade: SCHROEDER - SC
CNPJ: 07.582.520/0001-07 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Confecção e ajuste de caixa para veículo Duster MLS3435 da Polícia Militar de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Confecção e ajuste de caixa para veículo Duster MLS3435 da Polícia Militar de Schroeder/SC, com estrutura de cantoneira, tela malha 1,5cm com fio 2,7mm. Fixação nas laterais e fundo. Com colocação de grade na porta traseira.	UN	2.150,00	2.150,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade desse serviço de forma contínua e é imprescindível este serviço de Segurança Pública no Município, solicitamos a confecção de caixa para materiais, para o melhor fluir dos serviços da Polícia Militar do Município de Schroerder.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 17 de Abril de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

16/04/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 16 de Abril de 2014

Valor da Despesa: 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL